

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR SÃO PAULO vinculada à AC SOLUTI JUS

Processo nº: 00100.000049/2016-18

Acolhe-se o Parecer nº128/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SÃO PAULO vinculada à AC SOLUTI JUS, na cadeia da AC JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 29 de novembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO